



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 433/74

ASSUNTO: Prolongamento de rua.

2179/74

P

*Teodoro*  
8/6/74  
*[Signature]*

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro ( 03-04-74 ), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

É incluído no P.D. o trecho da rua Domingos' Martins compreendido entre as ruas Jorge Salis Goulart e Fernando Abott. Tudo conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 03 de abril

de 1974

*[Handwritten signatures on lines]*  
Antonio Casademunt

mb.-





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 433/74.

ASSUNTO: Prolongamento de rua.

J U S T I F I C A T I V A

A abertura do trecho da rua Domingos Martins compreendido entre as ruas Jorge Salis Goulart e Fernando Abott tem por objetivo subdividir a quadra formada pelas ruas Jorge Salis Goulart, Domingos Martins, Ju ruã, Fernando Abott, Eng. Ryff e reduzir o trajeto percorrido pelos usuários. Tudo conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre,

de 1974

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

CONSELHEIRO RELATOR



PRASA VEREADOR AVENIDA  
ARQUES DE SOUZA



*[Handwritten signature]*  
1948

1

DO ITAQUI



PRAGA AVENIDA  
ARQUES DE SOUZA

